



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 1077/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, do Protocolo SUAP nº 8578/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias à SRA. FLOR DE MARIA PEREIRA LARA, Técnico Judiciário - Administrativa, Matrícula nº 30816368, lotada na Coordenadoria de Serviços Gerais, para viajar à cidade de Pinheiro/MA, em veículo oficial, a fim de trabalhar nos preparativos da inauguração do prédio da nova sede da Vara de Trabalho de Pinheiro, que está programada para o dia 1º de dezembro de 2017.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 27 de novembro a 1º de dezembro de 2017, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/cds